

RESOLUÇÃO CONSEPE N.º 35/2017

ALTERA O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL, DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 04 de outubro de 2017, constante do Processo CONSEPE 35/2017 – Parecer CONSEPE 35/2017, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica alterado, conforme anexo, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial, da FAE Centro Universitário.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as Resoluções: CONSEPE N.º 36/2016, de 07 de dezembro de 2016 e CONSEPE N.º 07/2017, de 12 de abril de 2017.

Curitiba, 04 de outubro de 2017.

Jorge Apóstolos Siarcos
Presidente